

## Hidroviias do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 | Companhia Aberta  
**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária**  
**a ser realizada em 29 de dezembro de 2023**

A **Hidroviias do Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 7º andar, Pinheiros, CEP 05416-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.648.327/0001-53 ("Companhia"), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, através da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Aprovação do novo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações para executivos chave da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. Informações Gerais:** 1. **Documentos à disposição dos Acionistas:** A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia e o Manual para Participação na Assembleia Geral ("Manual"), o Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), os demais documentos previstos na Resolução CVM 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia Geral, foram disponibilizados aos acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da Companhia ([ri.hbsa.com.br](http://ri.hbsa.com.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). 2. **Participação e votação na Assembleia:** A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser: (a) via **Boletim de Voto a Distância**, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Manual e do Boletim, que podem ser acessados nos websites mencionados acima; e (b) via **Plataforma Digital**, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, § 2º, inciso II, e § 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia Geral, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia Geral, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia Geral, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. 3. **Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:** Nos termos do artigo 6º, § 3º da Resolução CVM 81, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia Geral deverão enviar para o e-mail [ri@hbsa.com.br](mailto:ri@hbsa.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, em até 2 (dois) dias antes da Assembleia Geral (i.e., até o dia 27 de dezembro de 2023), solicitação de suas credenciais de acesso à Plataforma Digital acompanhada dos documentos indicados no Manual. **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.** 4. **Documentos de representação dos Acionistas:** Companhia dispensará a necessidade de notariação, consularização, apostilamento e tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, e do envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. 5. **Votação por meio de Boletim:** o Boletim poderá ser enviado pelos Acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes do Manual e Boletim, que podem ser acessado nos websites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da Companhia ([ri.hbsa.com.br](http://ri.hbsa.com.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). 6. **Informações para participação e votação na Assembleia:** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia Geral, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, estarão disponíveis na Proposta, no Manual e demais documentos a serem divulgados nos websites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da Companhia ([ri.hbsa.com.br](http://ri.hbsa.com.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). São Paulo, 29 de novembro de 2023.  
**Felipe Andrade Pinto** – Presidente do Conselho de Administração. (29, 30/11 e 01/12/2023)

## Transportes Imediato S.A.

CNPJ/MF nº 49.151.483/0001-14 – NIRE 35.300.595.297

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de novembro de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 08 de novembro de 2023, às 10h00, na sede da **Transportes Imediato S.A.** ("Companhia"), no escritório localizado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua General Augusto Soares dos Santos, 100, Dabi Business Park – Bloco A – Sala 151, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-240. **2. Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme posteriormente alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Humberto Fernando Negrão Zampini e secretariada pelo Sr. Roberto Zampini Junior. **4. Ordem do Dia:** (i) a conversão de ações preferenciais classe A de emissão da Companhia em ações ordinárias, observadas as disposições do acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia; e (ii) a consequente alteração do caput do art. 4º do Estatuto Social da Companhia referente ao capital social. **5. Deliberações:** **5.1.** Preliminarmente, foi deliberado por unanimidade a elaboração e lavratura da ata na sua forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Em razão da composição entre os acionistas quanto aos números e parâmetros utilizados no cálculo da conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, na forma prevista no acordo de acionistas vigente, restou aprovada, por acionistas titulares da totalidade do capital social votante da Companhia, a conversão de 39 (trinta e nove) ações preferenciais classe "A" em 2.086.317 (dois milhões, oitenta e seis mil, trezentos e dezessete) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas idênticas às existentes, as quais serão ora emitidas todas em favor da atual titular das ações preferenciais ora convertidas e canceladas, sendo que tais ações ordinárias fruto da conversão aqui aprovada representam 3,9% (três inteiros e nove décimos percentuais) da totalidade das ações de emissão da Companhia, em bases totalmente diluídas do capital social total após a conversão, em estrita observância aos parâmetros acordados entre os acionistas. **5.3.** Na sequência, foi aprovada por acionistas titulares da totalidade do capital social votante da Companhia, a alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a conversão de ações preferenciais conforme aprovado no item acima, de modo que referido caput do Artigo 4º passará a vigor com a seguinte nova redação: **"Artigo 4º:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$45.523.669,00 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais), representado por 47.609.947 (quarenta e sete milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e quarenta e sete) ações, sendo 47.609.536 (quarenta e sete milhões, seiscentos e nove mil, quinhentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 411 (quatrocentas e onze) ações preferenciais classe "A", nominativas e sem valor nominal, todas indivisíveis em relação à Companhia." **5.4.** Por fim, restou aprovada, sem qualquer reserva ou ressalva, a autorização para (a) que os materiais pertinentes às matérias constantes da ordem do dia sejam arquivados na sede da Companhia; e (b) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar as deliberações tomadas. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia geral extraordinária foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., e que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. Ribeirão Preto, 08 de novembro de 2023. **Humberto Fernando Negrão Zampini** – Presidente; **Roberto Zampini Junior** – Secretário. **Roberto Zampini; Roberto Zampini Junior; Eduardo Negrão Zampini; Humberto Fernando Negrão Zampini; Laura Negrão Zampini; Flávia Zampini Fregonezi; Nexway Logística Ltda.** Paulo André Zagman – Diretor; Daniel Sgarbi Factore – Diretor. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 445.669/23-8 em 21/11/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

## Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

# DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/11/2023

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

